



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04.002/2022-IN**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021 DESTINADO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº16, 2 Andar, Sala 201, Centro, Conceição do Jucuípe/BA, CEP: 44.245-000, representada por Myriam Vianna de Carvalho, CPF nº 057.045.965-68, no valor de R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar que a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, deste Município a presente declaração para que proceda, se do acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 17 de agosto de 2022.

  
**GEORGIA MOURA DE SOUSA**  
Procuradoria Geral Do Município



## TERMO DE RATIFICAÇÃO



A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/2022-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021 DESTINADO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº16, 2 Andar, Sala 201, Centro, Conceição do Jucuípe/BA, CEP: 44.245-000, representada por Myriam Vianna de Carvalho, CPF nº 057.045.965-68, conforme cachê proposto para curso de capacitação, no valor de R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 17 de agosto de 2022.

  
**GEORGIA MOURA DE SOUSA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/2022-IN**

A Procuradoria Geral Do Município, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021 DESTINADO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACATI.

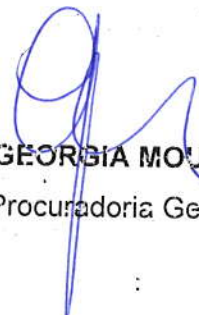
**FAVORECIDO:** VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 17 de agosto de 2022.

  
**GEORGIA MOURA DE SOUSA**  
Procuradoria Geral Do Município



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/2022-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021 DESTINADO PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACATI** foi afixado no dia 17 de agosto de 2022, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 17 de agosto de 2022.

**GEORGIA MOURA DE SOUSA**  
Procuradoria Geral Do Município